

Resolução nº : 10845/99
Protocolo nº : 120148/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

R E S O L V E :

Responder a presente Consulta em conformidade com os Pareceres nº 17756/99 e 89/99, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente